

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 027 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Abre, ao Orçamento de 2023, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.170 de 04 de novembro de 2022, Art. 8º, § 3º, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.290,33 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais, e trinta e três centavos), destinado ao reforço das dotações destinadas a realização de despesas com pessoal e encargos sociais discriminadas no anexo único deste Decreto.
- Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.
- Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no anexo único, classificados por fonte/destinação de recursos.
 - Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2023.

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Alex Lima

Chave de Autenticação Digital 1995-7230-887

1/1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 027/2023 de 03/04/2023 Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria de Saúde Unidade orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Despesa 146 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.600.0000 - 1.600.0000

Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) Data Sequência Histórico 03/04/2023 1020576 Redução da Despesa 72.891,33 72.891,33 Total da despesa: 0,00

Despesa 147 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002 - 1.500.1002

Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 03/04/2023 1020575 Suplementação Orçamentária Operações de Crédito 72.891,33

72.891,33 Total da despesa: 0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação: 2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 157 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - STN - 1.600.0000 - 1.600.0000

Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 03/04/2023 1020588 Redução da Despesa 63.399,00 63.399,00 Total da despesa: 0,00

■ sa 158 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002 - 1.500.1002

≩;a	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
2023	1020587	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	63.399,00	
			Total da despesa:	63.399,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	136.290,33	136.290,33
			Total do órgão orçamentário:	136.290,33	136.290,33
			Total do fundamento:	136.290,33	136.290,33
			Total geral	136.290,33	136.290,33

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

PREFEITA

assinado por: idUser 239 PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20231123085226.pdf